



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 012/2026

Considerando as necessidades e a organização administrativa da Secretaria da Câmara Municipal, assim como a solicitação da servidora efetiva Juliana Cordeiro da Silva, Advogada, requerendo gozo de período de férias;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Concede a servidora abaixo discriminada, ocupante do cargo efetivo de Advogada, suas férias no período de gozo e conforme período aquisitivo também discriminado abaixo:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Juliana Cordeiro da Silva	15/10/2024 a 14/10/2025	De 08 a 17/06/2026 totalizando 10 (treze) dias iniciais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente